



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICÍPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	João Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Substituto Administrativo	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA Nº 340/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

“Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de peças para reposição em computadores para atender ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição para pretendida, sendo aquisição de peças para reposição em computadores para atender ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de peças para reposição em computadores para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para a aquisição de peças para reposição em computadores para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa 57.367.700 KAMILLA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº

57.367.700/0001-36, localizado na 10 R RUA 17- Nº 31 - CENTRO – CEP 76550-000 – PORANGATU -GO.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ **3.119,00 (TRÊS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS)** em favor da empresa 57.367.700 KAMILLA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.367.700/0001-36, localizado na 10 R RUA 17- Nº 31 - CENTRO – CEP 76550-000 – PORANGATU -GO, para a aquisição de peças para reposição em computadores para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 57.367.700 KAMILLA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.367.700/0001-36, localizado na 10 R RUA 17- Nº 31 - CENTRO – CEP 76550-000 – PORANGATU -GO.

Amaralina, aos 04 de outubro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3ACE0EF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 72/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 113/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus nº 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: RENAP PNEUS, estabelecida na Rua Marajó, Qd. s/n, Lt. a/n, s/n, Setor Ledio de Paulo, Município de São Luís de Montes Belos/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.691.642/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de ressola de pneu para manutenção e reparo da frota do transporte escolar do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 000200

ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS

UNIDADE: 000013 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

FUNÇÃO: 00026 – TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 000782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 001123 – APOIO AS ATIVIDADES DA SEC. TRANSPORTES

PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 224.864,64

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 04/10/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 04 de outubro de 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D762D236

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº
33/2024 - FMS

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA ESF MIRAMONT VIEIRA CARDOSO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa DINIZ HOSPITALAR LTDA, estabelecida na RUA J-17, SN, Q. 54 L. 08 e 09, Mansões Paraíso, CEP 74.952-185, Aparecida de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ nº 46.676.293/0001-22, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos odontológicos para atender as demandas dos serviços ofertados na ESF Miramont Vieira Cardoso.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos odontológicos para atender as demandas dos serviços ofertados na ESF Miramont Vieira Cardoso, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da Empresa: DINIZ HOSPITALAR LTDA, estabelecida na RUA J-17, SN, Q. 54 L. 08 e 09, Mansões Paraíso, CEP 74.952-185, Aparecida de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ nº 46.676.293/0001-22, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R\$ 13.605,42 (treze mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), total pago de acordo com a entrega dos produtos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis-Go, aos 4 dias do mês de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

FMS – De Amorinópolis/ GO

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestor/Ordenador – Decreto 076/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C8169C0E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 49/2024 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 32/2024 – FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus nº 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: GESMAR NOVATO DE SOUSA 002.169.541-50, estabelecida na Avenida Pará, Nº 1.051, Qd. s/n, It. s/n, Setor Central, Município de IPORÁ/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.827.657/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção em ar condicionado da Van Mercedes Benz 415 placa PRN-9386, Van Mercedes Benz 515 placa PRI-1942, UTI Mercedes Benz 416 placa RCE-8A11 e UTI Mercedes Benz 416 placa SCN-6127 da frota do transporte do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,00 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 000200

FICHA: 000283

ÓRGÃO: 00013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 000010 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 000302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRASN.F.-SAÚDE,445.238,11

SUBELEMENTO: 39 -MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 04/10/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 04 de outubro de 2024.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:417D12CF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ODONTOLÓGICO Nº 50/2024 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 33/2024 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: DINIZ HOSPITALAR LTDA, estabelecida na RUA J-17, SN, Q. 54 L. 08 e 09, Mansões Paraíso, CEP 74.952-185, Aparecida de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ nº 46.676.293/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos odontológicos para atender as demandas dos serviços ofertados na ESF Miramont Vieira Cardoso.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.605,42 (TREZE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 256

ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.097 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.07.009 – TRANS. SUS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIA

SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 04/10/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 04 de outubro de 2024.

FMS – De Amorinópolis/GO

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Gestor/Ordenador – Decreto 076/2023

Publicado por:

Franthescolli Rocha Marçal

Código Identificador:920821F0

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.075/2024**

PORTARIA FMS Nº1.075/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE - PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 03/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) refeições no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva

Código Identificador:167662C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.076/2024**

PORTARIA FMS Nº1.076/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 04/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) refeições no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva

Código Identificador:C06E500D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.077/2024**

PORTARIA FMS Nº1.077/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: CRONOS – PLACA: RPT5A60 desta municipalidade com saída no dia: 03/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) refeições no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BF56295C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.078/2024**

PORTARIA FMS Nº1.078/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 03/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BF6DACAE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.079/2024**

PORTARIA FMS Nº1.079/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a

serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: CRONOS – PLACA: RPT5A60 desta municipalidade com saída no dia: 04/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:981B3CE5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.080/2024**

PORTARIA FMS Nº1.080/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 06/10/2024 e retorno previsto para o dia 07/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R\$129,00 (Cento e Vinte Nove reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R\$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:49F569DE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.082/2024**

PORTARIA FMS Nº1.082/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 04/10/2024, e retorno previsto para o dia: 05/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R\$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R\$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A994E8CB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.083/2024**

PORTARIA FMS Nº1.083/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 04/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EE2A7E52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.084/2024**

PORTARIA FMS Nº1.084/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de ARAÇATUBA-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade, com saída no dia: 03/10/2024 e retorno previsto para o dia 05/10/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R\$863,96 (Oitocentos e Sessenta e Três reais e Noventa e Seis centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais), despesas com 02(duas) Pernoites no valor de R\$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$200,00 (Duzentos reais) e despesa com Abastecimento no valor de R\$405,96 (Quatrocentos e Cinco reais e Noventa e Seis centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:73BC7D03

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.085/2024**

PORTARIA FMS Nº1.085/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 06/09/2024, e retorno previsto para o dia 07/09/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de

R\$379,00 (Trezentos e Setenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$129,00 (Cento e vinte nove reais), despesa com Abastecimento no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) e despesa de 01 (uma) Pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C2623AE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.081/2024

PORTARIA FMS Nº1.081/2024 04 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade, com saída no dia: 07/10/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/10/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9976681D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 178

PORTARIA Nº 178/2024 APORÉ-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal nº. 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, para buscar o veículo Pajero de placa SCL-4A83 que se encontrava em conserto/reparo e fazer retirada de materiais do programa visão mais do fundo municipal de assistência social, com saída no dia **01/10/2024** e retorno previsto para o dia **03/10/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R\$ 258,00 e Despesas com 02 pernoites no valor de R\$ 200,00, **com o valor total de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (04/10/2024).

RENATO SIROTTI CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9A23C3F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 119 PREGÃO 002/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:002/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa R2S TECNOLOGIA LTDA, F R LIMA CARLOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocados não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0116 - MESA EM INOX, MEDIDA 1,90M X 90CM DESMONTÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS TIPO DO INOX: AÇO INOX 430 | 0,5 MM DE ESPESURAMEDIDAS: ALTURA - 800 MM | LARGURA - 1900 MM | PROFUNDIDADE - 900 MM PESO MÁXIMO SUPORTADO: 300 KG. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R\$ 2.587,26 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 04 de outubro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:01C8B865

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 120 PREGÃO 067/2024

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 067/2024**CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRONICO:067/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 067/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0076 -BOTA BRANCA PVC CANO MÉDIO FORRADO GALOCHA FAXINA AÇOUGUE (Nº 36 – 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42- 44) QUANTIDADE: 56,00 NO VALOR UNITARIO DE R\$ 36,90 (Trinta e seis reais e noventa centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 04 de outubro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0CD6032B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
077/2024**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
077/2024**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de outubro de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro De Preços Para Contratação Por Meio De Empresa Promotora De Eventos, Para Execução Dos Serviços De: Organização E Ornamentação, Prestadores De Serviços, E Locação De Mobília, Para Atender Necessidades Da Secretaria De Cultura E Turismo**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 077/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 07 de outubro de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:306BEF46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 238/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 238/2024
PROCESSO Nº. 8799/2024
MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: BARAOSEG LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Secretária de Transportes Obras e ação Urbana, conforme especificação e quantidade estabelecidas nas especificações.

VALOR: R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 03/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EFECF06F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 239/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2024

PROCESSO Nº. 8799/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Secretária de Transportes Obras e ação Urbana, conforme especificação e quantidade estabelecidas nas especificações.

VALOR: R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 03/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:24735D25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 240/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/2024

PROCESSO Nº. 8799/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: GOIAS MAQUINAS E PARAFUSOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Secretária de Transportes Obras e ação Urbana, conforme especificação e quantidade estabelecidas nas especificações.

VALOR: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 03/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B18DA78C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 241/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 241/2024

PROCESSO Nº. 8799/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: MAXISEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da

Secretária de Transportes Obras e ação Urbana, conforme especificação e quantidade estabelecidas nas especificações.

VALOR: R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 03/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:BC975545

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 242/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2024

PROCESSO Nº. 8799/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Secretária de Transportes Obras e ação Urbana, conforme especificação e quantidade estabelecidas nas especificações.

VALOR: R\$ 1.944,00 (Mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 03/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:925F6D56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 243/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243/2024

PROCESSO Nº. 8799/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: R. DE O. SANTIL EPI-EPP

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Secretária de Transportes Obras e ação Urbana, conforme especificação e quantidade estabelecidas nas especificações.

VALOR: R\$ 7.842,50 (Sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 03/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:6E34F6D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 244/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 244/2024

PROCESSO Nº. 8799/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: REIS PARAFUSOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Secretária de Transportes Obras e ação Urbana, conforme especificação e quantidade estabelecidas nas especificações.

VALOR: R\$ 37.795,50 (Trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 03/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:E68CC431

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 245/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/2024

PROCESSO Nº. 8799/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Secretária de Transportes Obras e ação Urbana, conforme especificação e quantidade estabelecidas nas especificações.

VALOR: R\$ 6.160,00 (Seis mil, cento e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 03/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:EF97B55D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 246/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/2024

PROCESSO Nº. 8799/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: TH SAFE COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Secretária de Transportes Obras e ação Urbana, conforme especificação e quantidade estabelecidas nas especificações.

VALOR: R\$ 10.510,00 (Dez mil, quinhentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 03/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:94A024B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 247/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 247/2024

PROCESSO Nº. 8799/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Secretária de Transportes Obras e ação Urbana, conforme especificação e quantidade estabelecidas nas especificações.

VALOR: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 03/09/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BEB63D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 101/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2024

NUMERO DO TERMO: 001.101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: O A NAGEL

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração da Razão Social da CONTRATADA e prorrogação de prazo do contrato nº 101/2024, pelo período de 01 (um) mês.

DA ALTERAÇÃO: A Razão social da Contratada passa a ser de: O A NAGEL, para: ECOCEU EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme 1º Alteração do Contrato Social.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de execução de obras e serviços nº 101/2024 pelo período de 01 (um) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 04 de outubro de 2024 até o dia 04 de novembro de 2024.

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 04 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8DDEE040

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 25/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 25/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços

TIPO: Menor preço por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE E MATERIAIS PARA O LABORATORIO GESNER JOSÉ FERNANDES, MATERIAIS PARA A SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, E MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia **21 de outubro de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. **25/2024**, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, aos 04 de outubro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO

Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:75A5A003

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.329 /2024

Processo:5370/2024

Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado:KARULLYNE GOMES SILVA.

Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 003/2024

Objeto: Contrato de prestação de serviços de médica oftalmologista.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Valor total:120.000,00(cento e vinte mil reais)

Recursos Orçamentários:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131

Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102

Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107

Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131

Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102

Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107

Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131

Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102

Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107

Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131

Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102

Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131

Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102

Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131

Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102

Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107

Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131

Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102

Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107

Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131

Prazo de Vigência: 26 de Setembro a 31 de Dezembro de 2024.

Agente de contratação.

Decreto nº 1.230/2024.

04 Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:77E2A4D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.323/2024

Processo:5369/2024

Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado:KARULLYNE GOMES SILVA.

Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 003/2024

Objeto: Contrato de prestação de serviços de exames oftalmológicos.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Valor total:158.246,40(cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Recursos Orçamentários:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131

Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
 Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
 Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
 Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
 Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
 Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
 Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
 Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
 Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
 Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
 Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
 Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
 Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
 Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
 Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
 Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
 Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
 Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
 Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: 26 de Setembro a 31 de Dezembro de 2024.

Agente de Contratação.
 Decreto n.º 1.230/2024.
 04 Outubro de 2024.

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:42B371FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº331./2024

Processo:5746/2024

Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado:FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES.

Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N.º 001/2024

Objeto: Contrato de prestação de serviços de exames oftalmológicos.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Valor total:6.480,00(seis mil quatrocentos e oitenta reais)

Recursos Orçamentários:

Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
 Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
 Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
 Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
 Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
 Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
 Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
 Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
 Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
 Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
 Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
 Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
 Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
 Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
 Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
 Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
 Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
 Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
 Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
 Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
 Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
 Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: 04 de outubro a 31 de Dezembro de 2024.

Agente de Contratação.
 Decreto n.º 1.230/2024.
 04 Outubro de 2024.

Publicado por:
 Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:16766119

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 1.382/2024

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICAL da dupla ANDRÉ E ANDRADE.”

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Matriz, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.740.497/0001-47, representado pelo Prefeito Sr. ALTRAN LOPES AVELAR NERY, brasileiro, casado, agente político, portador do documento de identidade RG. nº 4930159, 2ª via, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.754.011/65, residente e domiciliada nesta cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5085/2024 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO, que a festa COMEMORAÇÃO DOS 61º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO é um importante evento a ser realizado a fim de fortalecer a economia do município e ainda proporcionar entretenimento e lazer a população florense e da região, sendo uma festividade tradicional, constando do Calendário Cultural do Município estabelecido pela Lei Municipal 119/2021.

CONSIDERANDO que a dupla ANDRÉ E ANDRADE é conhecida pela opinião pública e atende o gosto popular da população florense, ainda, considerando que a banda realizou vários shows em demais municípios com positiva repercussão, como Nova Iguazu de Goiás – GO, Mundo Novo- GO e Guarinos – GO e dentre outras.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R\$ 100.000,00) se encontra dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do “SHOW MUSICAL DO CANTOR BIU DO PISEIRO NOS 61º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO por meio da empresa da ANDRÉ E ANDRADE SHOWS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 27.354.881/0001-03, com sede na Rua 1105, nº 398, QD 206, Lt 17, Setor Pedro Ludovico – Goiânia-GO, CEP: 74.830-300, neste ato representado legalmente por JOSÉ DE FREITAS MACHADO, portador da Cédula de Identidade n. 307.312 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.441.671-91, residente e domiciliado na cidade de Goiânia -GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORES DE GOIÁS - GO, 04 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
 Prefeito de Flores de Goiás - GO

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 04/10/2024

Publicado por:
 Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:46CEBA94

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.381/2024**

“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICAL da dupla THALLES E JÚNIOR por meio de empresário exclusivo SONHO MUSIC.”

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Matriz, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.740.497/0001-47, representado pelo Prefeito Sr. ALTRAN LOPES AVELAR NERY, brasileiro, casado, agente político, portador do documento de identidade RG. nº 4930159, 2ª via, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.754.011/65, residente e domiciliada nesta cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5142/2024 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO, que o evento CAVALGADA NOSSA SENHORA APARECIDA é um importante evento a ser realizado a fim de fortalecer a economia do município e ainda proporcionar entretenimento e lazer a população florense e da região.

CONSIDERANDO que a dupla THALLES E JÚNIOR é conhecida pela opinião pública e atende o gosto popular da população florense, ainda, considerando que a banda realizou vários shows em demais municípios com positiva repercussão, como São Desidério - BA, São Domingos -GO e Posse – GO e dentre outras.

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R\$ 8.000,00) se encontra dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do “SHOW MUSICAL DA DUPLA THALLES E JÚNIOR NA CAVALGADA NOSSA SENHORA APARECIDA por meio da empresa SONHO MUSIC, inscrita no CNPJ n. 52.664.172/0001-63, com sede na Rua Antônio Barbosa de Souza, QD 17, LT 7, POSSE-GO, neste ato representada legalmente por PEDRO GABRIEL GOMES FONSECA ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade n. 5386991MT/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 703.079.071-55, residente e domiciliado na cidade de Posse – GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORES DE GOIÁS - GO, 04 de outubro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito de Flores de Goiás - GO

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 04/10/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:120ABC2E

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2024**

Ata de registro de preço nº 090/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada:REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ sob nº 27.634.076/0001-25

Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais

Valor:R\$ 46.903,00(quarenta e seis mil e novecentos e três reais)

Fundamento Legal: Lei 14.133/21

Vigência: 03/10/2024 À 03/10/2025

Data da Assinatura:03/10/2024

Processo: 8146/2024

Pregão Presencial: 041/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1A77CF06

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2024**

Ata de registro de preço nº 089/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada:MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ sob nº 10.567.549/0001-16

Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais

Valor:R\$ 551.445,00(quinhetos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta cinco reais)

Fundamento Legal: Lei 14.133/21

Vigência: 03/10/2024 À 03/10/2025

Data da Assinatura:03/10/2024

Processo: 8146/2024

Pregão Presencial: 041/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8DE9E546

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2024**

Ata de registro de preço nº 093/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada:NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21

Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais

Valor:R\$ 26.267,00(vinte e seis mil e duzentos e sessenta e sete reais)

Fundamento Legal: Lei 14.133/21

Vigência: 03/10/2024 À 03/10/2025

Data da Assinatura:03/10/2024

Processo: 8146/2024

Pregão Presencial: 041/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6D74E16D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2024**

Ata de registro de preço nº 094/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada:HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 43.239.945/0001-73

Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais

Valor:R\$ 86.494,00(oitocentos e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)

Fundamento Legal: Lei 14.133/21

Vigência: 03/10/2024 À 03/10/2025

Data da Assinatura:03/10/2024

Processo: 8146/2024

Pregão Presencial: 041/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:38D5C06B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2024

Ata de registro de preço nº 088/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor: R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/10/2024 À 03/10/2025
Data da Assinatura: 03/10/2024
Processo: 8146/2024
Pregão Presencial: 041/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:46584702

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024

Contrato nº 242/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Contratada: ARQBELO SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 54.204.589/0001-79
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
Valor: R\$ 118.364,09 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)
Dotação nº 16.482.501.2.010.449051 FICHA 262 FONTE 100/123
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura: 03/10/2024
Vigência: 03/10/2024 a 31/12/2024
Processo: 9004/2024
Dispensa: 426/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6B27829D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** ANDREATI & ZARAMELLO LTDA sediada na Avenida Jose Pinho de Almeida Junior, 595, Dist.Ind.IV, Aparecida do Taboado/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.977.034/0002-91, CONTRATADA, firmam o presente contrato advindo do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** : A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 125 da Lei 14.133/21. **OBJETO:** acréscimo de quantitativo de **13,56%**. **VALOR DO ACRESCIMO** R\$ 11.250,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0CC4CA5C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: **24.484.451/0001-00**, CONTRATADA, firmam o presente contrato advindo do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 043/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea e “b”, §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO:** acréscimo de quantitativo de **25%**. **VALOR DO ACRESCIMO** R\$ 4.400,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1E38D6B2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA:** BELCAR MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.008.462/0001-31, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 **OBJETO:** Aquisição de 6 (seis) veículos zero-quilômetro, do tipo motocicleta, para uso da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás, VIGÊNCIA: O prazo de vigência contados da assinatura do contrato até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** R\$ 229.980,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.0268.06.0012.2346.449052-100

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A6DA6EFC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA:** DANILO SIMOES ARAUJO, inscrita no CNPJ 12.512.700/0001-44, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção de placa em alumínio fundido com as escritas em alto relevo no acabamento prateado e fundo preto, 04 furos e parafusos para fixação, medindo 50x60cm, que serão colocadas nas obras de inaugurações do Municipal de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 53.380,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.0264.04.122.1048.2351.339039 - 100

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:45673C3B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 180/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à **Contratação, de empresa para Locação de Ambulâncias para remoção de pacientes do Fundo Municipal de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo nº 2024017019.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, **por ato discricionário do Gestor,** procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa: **M R SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 34.732.622/0001-26,** sendo 03 locações cujo o valor da

locação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) mensal, pelo período de x 03 (três) meses, **perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 04 de outubro de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:670009D2

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019454

INTIMANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

INTIMADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, doravante denominada simplesmente INTIMADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a INTIMANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **INTIMAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa celebraram o Contrato nº 788/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 140/2024, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO E INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS QUE RESTARAM FRUSTRADOS E DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**, a qual tem como penalidades o disposto no art. 155, inciso III da Lei nº. 14.133/21, combinado com o art. 156, inciso III, § 4º da referida Lei.

1 – A fiscal do contrato noticiou em 04 de outubro de 2024, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais, ou seja, inexecução contratual total.

2 - Consta da Clausula Terceira do contrato que os itens deveriam ser entregues imediatamente após o envio da autorização de entrega/nota de empenho, sendo que fora encaminhada por e-mail em 25 de setembro, cujo número é 196186, a qual integra o presente Processo Administrativo. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais.

3 – Conforme Lei 14.133/2021, o contratado ou o licitante será responsabilizado nos seguintes termos:

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

III - dar causa à inexecução total do contrato;

(...)

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

(...)

II – multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

§ 3º A sanção prevista no inciso II **docaput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III **docaput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII **docaput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

4 – Consta da Clausula Décima Primeira do Contrato a multa de 10% por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato.

Isto posto, emerge cristalino o direito da INTIMANTE em denunciar o descumprimento parcial do contrato por parte da INTIMADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim por **aplicar as penalidades cabíveis**.

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 158 da Lei 14.133/21, a contar do recebimento desta Intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

A falta de defesa por parte da INTIMADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Intimante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 04 de outubro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA

Gestor de Contas da Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Decreto nº 001/2021

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:EA3B0367

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024019986

INTIMANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

INTIMADA: DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO D CAFÉ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33.174.960/0001-27, doravante denominada simplesmente INTIMADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a INTIMANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **INTIMAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A LICITANTE/intimada sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 028/2024, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E**

NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a qual tem como penalidades o disposto no art. 155, inciso III da Lei nº. 14.133/21, combinado com o art. 156, inciso II e III, § 3º e 4º da referida Lei.

1 – A fiscal do contrato noticiou em 03 de outubro de 2024, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais, ou seja, inexecução contratual total.

2 - Consta da Clausula Terceira do contrato que os itens deveriam ser entregues em até 07 dias do envio da autorização de entrega 194985, sendo que fora encaminhada por e-mail em 09 de setembro, a qual integra o presente Processo Administrativo. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais.

3 – Conforme Lei 14.133/2021, o contratado ou o licitante será responsabilizado nos seguintes termos:

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

III - dar causa à inexecução total do contrato;

(...)

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

(...)

II – multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

§ 3º A sanção prevista no inciso II **docaput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III **docaput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII **docaput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Isto posto, emerge cristalino o direito da INTIMANTE em denunciar o descumprimento parcial do contrato por parte da INTIMADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim por **aplicar as penalidades cabíveis**.

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 158 da Lei 14.133/21, a contar do recebimento desta Intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

A falta de defesa por parte da INTIMADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Intimante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 04 de outubro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA

Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girleene Vieira Branquinho
Código Identificador:6F72A102

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 101/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MM MEDICINA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO (A) PLATONISTA CLINICO GERAL
VALOR GLOBAL: R\$. 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 20/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6D7D2057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 102/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: BRUNO VIDAL DE NEGREIROS LIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO (A) PLATONISTA CLINICO GERAL
VALOR GLOBAL: R\$. 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:57E829C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 103/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: G R DAMASIO ENFERMAGEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMEIRO (A) DO NIR (NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO).
VALOR GLOBAL: R\$. 14.324,32 (QUATORZE MIL E TREZENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:431DB3B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 104/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LAURA KAYENNE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSINTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$. 10.994,25 (DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REIS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:B95E9119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 105/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JR SOUZA ENFERMAGEM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:4B66FCC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 106/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FRANCIELLY ARAÚJO DE OLIVEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA.
VALOR GLOBAL: R\$. 15.540,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:41662E31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 107/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: CAMPOS E AMORIM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:5E2EAAF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 108/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MBG SAUDE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:758CF3A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 109/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:E61EC35F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 110/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MARIA ALINE RODRIGUES GODOI
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).

VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:C4416628

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 111/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: CAMPOS E AMORIM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).

VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:F938506B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 112/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JR SOUZA ENFERMAGEM LTD NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MICAELLA STEFANY RODRIGUES ROCHA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).

VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:870AF503

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 113/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: A.E.F.M ENFERMAGEM LTDA NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA ANDREIA RODRIGUES DA SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).

VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:4BCC581C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 114/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ANE SULIVAN DE ARAUJO PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMEIRO (A).

VALOR GLOBAL: R\$. 10.003,84 (DEZ MIL E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 20/09/2024 Á 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:3E88E888

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 115/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

CONTRATADA: JOSILENE COELHO DE SOUZA MELO OLIVEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$. 5.824,33 (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10/09/2024 À 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:9EF5FB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 116/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

CONTRATADA: JULIANA PIRES DE SA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS)

VIGÊNCIA: 10/09/2024 À 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:03D6427F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 117/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

CONTRATADA: PATRICIA DE OLIVEIRA RABELO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS)

VIGÊNCIA: 10/09/2024 À 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:9773442B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 118/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

CONTRATADA: LUCIENE DA COSTA PASSOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NUTRIÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$. 10.994,25(DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 10/09/2024 À 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:EFAF5E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 119/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

CONTRATADA: JR SOUZA ENFERMAGEM LTD, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA FERNANDA DE JESUS BORGES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).

VIGÊNCIA: 10/09/2024 À 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:851D4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 120/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

CONTRATADA: SUELI MARIA AMPARO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).

VIGÊNCIA: 10/09/2024 À 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:0B0DDE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 121/2024

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LETÍCIA GOMES DE SOUSA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPEUTA.
VALOR GLOBAL: R\$. 10.994,25 (DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
 Aux. Administrativo

Publicado por:
 Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:599D11C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 122/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ANA VITORIA MARTINS DE SANTANA E SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA.
VALOR GLOBAL: R\$. 15.540,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
 Aux. Administrativo

Publicado por:
 Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:71F55D49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 123/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: D R DE SOUSA ENFERMAGEM, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA DORSILENE RODRIGUES DE SOUSA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
 Aux. Administrativo

Publicado por:
 Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5B22F62E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 124/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GISELLE OLIVEIRA GUSMÃO LEAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
 Aux. Administrativo

Publicado por:
 Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A742E271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 125/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MBG SAUDE LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MARIA ZILDA DE OLIVEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
 Aux. Administrativo

Publicado por:
 Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E71BC102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 126/2024****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JOÃO VITOR DE MORAIS MATOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPEUTA.
VALOR GLOBAL: R\$. 10.994,25 (DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
 Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5A58B44E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 127/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MBG SAUDE LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA ALINE MORAIS DAS NEVES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.

VALOR GLOBAL: R\$. 6.401,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS).

VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8187F349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 128/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MEDICINA SAUDE MENTAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO (A) COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL.

VALOR GLOBAL: R\$. 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 10/09/2024 Á 31/12/2024.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DFEF801E

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PLANETÁRIO**

**AVISO DE DISPENSA 24/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI Nº14.133/2021**
Processo Administrativo nº 16366/2024

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Referência compor a dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE empresa especializada para locação de um planetário móvel, no dia 28 de outubro de 2024,

com sessões de 45 minutos, com capacidade de até 60 crianças por sessão.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$: 6.133,33

PERÍODO DE PROPOSTAS

De: 07/10/2024

Até:09/10/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 04 de Outubro de 2024

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA Nº 163662024

Processo Administrativo n.º 24/2024

Solicitação -20188367

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:F31D26CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
16392

AVISO DE DISPENSA Nº- 16392/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI Nº14.133/2021

Requisição: 93377749

Solicitação.: 20188388

CONTRATANTE

FME-FUNDO MUINICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO

Contratação de seguro por dispensa de licitação para o veículo VEICULO VW-VOLKSWAGEN 8-180 NEOBUS DELIVERY 4X4 2P (DIESEL) (E6) _ VD – 30 PASSAGEIROS, ANO 2024/2025, PLACA AVI0000, CHASSI: 953AD5TF2SR004308 para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO, pelo período de 12 meses., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$ -10.836,72

PERÍODO DE PROPOSTAS

De:07/10/2024 a 09/10/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 04 de Outubro de 2024

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:5C1CFEC7

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3836/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3836/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 9/10/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás/GO, 4 de outubro de 2024.

CAMILA SUENE MIRANDA ALVES DUARTE,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6F48EB6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3835/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3835/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 9/10/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 4 de outubro de 2024.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C471D4FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
N.º 258/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;

CONTRATADO: **WELDON OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF/MF n.º ***.363.641-**.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Educação Física.**

VIGÊNCIA: 04/10/2024 a 03/10/2026.

VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 2.886,24.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 03 dia(s) do mês de outubro de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AD8382CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4088/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.4088/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de manutenção do veículo ônibus placa (RCG-6198). para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ROLAMENTO CARDAN C/SUORTE CENTRO 35 MM.	UND	01
ANTI FERRUGEM WHITE-LUB	UND	01
LONA DE FREIO VOLARE	UND	01
ARREBITE P/LONA 1014	UND	64,00

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 04(QUATRO) dias do mês de OUTUBRO de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES

Servidor Público Municipal

Publicado por:

Ryta Kássia Rodrigues Silva

Código Identificador:619ECE9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

**PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 – SRP
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2024**

Objeto:

1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível (Diesel S-10 e Gasolina Comum), conforme descrição, e preços constantes dos itens do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 11/2024.

2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Aos 4 dias do mês de outubro de 2024, presentes de um lado o **Fundo Municipal de Educação do município de Portelândia**, estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, **Sra. MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo Srº **José Donizete da Silva**, CPF: **273.754.041-00**, residente em Alto Taquari/MT e representante por procuração a Srª Valeska Dantas da Costa, inscrita no CPF **025.965.711-08** simplesmente denominada **FORNECEDOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei 14.133/21, com a alteração dada pela, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Licitação de Pregão Eletrônico nº 11/2024 de registro de Preços, fica alterado a partir do dia 04 de outubro de 2024, o preço unitário dos itens 01 e 02, da presente ata, tendo sido realinhado nos termos do Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/21, conforme indicado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Unitário Realinhado R\$
1	DIESEL S-10	R\$ 6,0400	R\$ 6,0400
2	GASOLINA COMUM	R\$ 6,1800	R\$ 6,1900

Portelândia/Go, aos 4 dias do mês de outubro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	Euxaday Combustível LTDA
Gestora do FME	CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02
Contratante	JOSÉ DONIZETE DA SILVA
	VALESKA DANTAS DA COSTA
	Fornecedor

Publicado por:

Naielly Silveria Sousa

Código Identificador:8186167B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADESÃO**

Autorização para Adesão de Ata de Registro n. 003/2024

TERMO DE ADESÃO.

A Secretaria Municipal de Governo vem através desta, formalizar a adesão da Ata de Registro de Registro de Preço de n. 003/2024, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis/ Goiás em nome de Adesão de Ata da Empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda, a aderir ao objeto: Prestação de Serviços de gerenciamento Eletrônico, Controle e Abastecimento de Combustíveis, por apresentar todos os requisitos necessários a adesão, conforme apresentados no processo 1456/2024, da Secretaria Municipal de Governo de Portelândia Goiás.

Por fim, constata-se que todos os documentos solicitados foram inseridos no processo de adesão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Portelândia, 27 de agosto de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Secretário Municipal de Governo

Decreto Municipal nº 107/2021

Publicado por:

Naielly Silveria Sousa

Código Identificador:1DADFB32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TABELAS DE QUANTIDADES E VALORES DA
CONTRATAÇÃO ATRAVES DA ATA DE ADESÃO 03/2024**

**TABELAS DE QUANTIDADES E VALORES DA
CONTRATAÇÃO ATRAVES DA ATA DE ADESÃO 03/2024
LOTE 01**

Lote	Descrição	Valor Estimado para 12 meses	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, controle e abastecimento de combustíveis, dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura de Quirinópolis.	R\$ 1.414.960,00	Serviço	01

1.1. Estimativa de Consumo de Combustíveis para o período de 12 (doze) meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Etanol	Litros	3,000	R\$ 4,17	12.510,00
02	Gasolina	Litros	77,000	R\$ 5,93	456.610,00
03	Diesel Comum	Litros	50,000	R\$ 6,16	308.000,00
04	Diesel S-10	Litros	100,000	R\$ 6,30	630.000,00
05	Arla 32	Litros	2,000	R\$ 3,92	7.840,00
SOMA					
06	Taxa de administração para gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis			0,00 %	0,00%
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R\$.....					1.414.960,00

Atenciosamente,

Portelândia, 27 de agosto de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Secretária Municipal de Governo de Portelândia GO

Publicado por:

Naielly Silveria Sousa

Código Identificador:462FD3F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TABELAS DE QUANTIDADES E VALORES DA
CONTRATAÇÃO ATRAVES DA ATA DE ADESÃO 03/2024**

**TABELAS DE QUANTIDADES E VALORES DA
CONTRATAÇÃO ATRAVES DA ATA DE ADESÃO 03/2024**

1.1. Estimativa de Consumo de Combustíveis para o período de 12 (doze) meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Etanol	Litros	3.000	RS 4,17	12.510,00
02	Gasolina	Litros	77.000	RS 5,93	456.610,00
03	Diesel Comum	Litros	50.000	RS 6,16	308.000,00
04	Diesel S-10	Litros	100.000	RS 6,30	630.000,00
05	Arla 32	Litros	2.000	RS 3,92	7.840,00
SOMA					
06	Taxa de administração para gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis			0,00 %	0,00%
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO RS.....					1.414.960,00

Atenciosamente,

Portelândia, 27 de agosto de 2024.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA

Secretária Municipal de Governo de Portelândia GO

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B5E20802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTRATO N.151/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.4120/2024**

**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS**

Contrato n..... 151/2023
Processo administrativo n..... 4120/2024

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Sr^a. **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: A empresa **UELIDA SANTOS OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.989.444/0001-77, estabelecida a Rua 05, Quadra 08, Lote 22, s/n., Vila Mutirão, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Uelida Santos Oliveira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4638296 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 012.294.831-95, com domicílio em Portelândia-Go;

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 151/2023, celebrado aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023, com sujeição às disposições do Pregão Presencial de n. 003/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de **ATENDENTE DE FARMACIA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 3763/2024, com sujeição às disposições conforme a Lei 8.666/1993;

DATA DE RESCISÃO: Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA

Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C4DD3B06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO 94**

Processo Administrativo: 3933/2024

Procedimento: Ato de apostilamento de consolidação de valor global, incluídos os valores referentes a fatura de serviços prestados e ao memorial descritivo do auxílio financeiro complementar do Piso Nacional da Enfermagem.

Termo de Apostilamento n. 94/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de procedimento para formalizar ato administrativo autorizativo na concessão do pagamento de auxílio financeiro complementar ao profissional de enfermagem que especifica, no respectivo valor equivalente aos recursos próprios do Tesouro Municipal, transferidos voluntariamente ao Fundo Municipal de Saúde, como forma de atender o Piso Nacional da Enfermagem, após formalizados todos os procedimentos de praxe.

Os autos administrativos estão instruídos da seguinte forma:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Coordenação de Saúde Pública juntou cópia do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 185/2024, o qual deve estar vinculado a presente apostilamento.

Foi juntado cópia da Lei Municipal de n. 707, de 25.03.2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência de recursos próprios de auxílio financeiro complementar aos profissionais de enfermagem, com fundamento na Lei Federal de n. 14.434/2022, que instituiu os valores do Piso Nacional de Enfermagem.

A Coordenação de Saúde Pública, editou Memorial Descritivo constando os respectivos valores a serem transferidos ao profissional de enfermagem, que trata os presentes autos administrativos, corroborando com a Portaria de n. 14/2024, editada pela titular da Secretaria.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a programação financeira da despesa, especificando inclusive a conta bancária e fonte de recursos do saldo financeiro.

A Contadoria Pública manifestou pela existência de dotação orçamentária própria e específica, com créditos orçamentários suficientes, a ser consignado na seguinte dotação orçamentária: 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00, Ficha orçamentária: 214, Sub-elemento: 03, Fonte de Recurso: 102 e Destinação: 00

A douta Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico emitido e juntado nos presentes autos, manifestando, favorável ao procedimento.

Os atos pretendidos se referem aos serviços prestados no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Diante o exposto, nos foi orientado pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna a proceder a liquidação e pagamento em atos únicos, respectivamente, pois a fonte de recursos utilizada para o custeio da contratação originária e para o custeio do auxílio complementar é a mesma, de forma que já consta empenho estimativo global de ambas as despesas para todo o exercício financeiro vigente. Assim, destacamos o valor a ser liquidado e pago, em sua integralidade, ao contratado:

Contratado	Nº do Contrato	Valor da Fatura de Serviços	Valor do Auxílio Financeiro	Valor Total
V M S LOPES-SAÚDE	185/2024	RS 4.131,20	RS 783,12	RS 4.914,32

Contudo, na qualidade de agente público competente para autorizar e ordenar despesas, determino que seja efetuado a liquidação e pagamento ao contratado supramencionado, no valor total descrito na Tabela supra, referentes aos serviços prestados no período de 01 a 30 de setembro de 2024, na forma disposta no presente ato.

Após, cumpra-se as publicações e procedimentos legais e de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 04 de outubro de 2024

PATRICIA MARIA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS
Decretos n. 83 e 85/2022

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C062F4A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 132/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos pesados com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Senhor **JUAREZ FERREIRA LEMOS JUNIOR**, inscrito no do CPF nº 517.244.801-20, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis - GO. Fundamentação Legal: A rescisão bilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato nº 024/2022 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 01 de outubro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO

Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BDFC356D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 750/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 750/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 750/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material, instalação e montagem de Rufos e Calhas, para reparos da cobertura da rodoviária de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e

demaís documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 750/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MESSIAS SANTANA DE MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.731-909/0001-48, com sede administrativa à Rua 06 Qd K Lt 01 - Setor – Jardim Sorriso I no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, neste ato representada por seu proprietário **MESSIAS SANTANA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2744155 SSP/GO, inscrito no CPF nº 498.818.331-91, residente e domiciliado na Avenida Norte Sul, S/N, Jardim Sorriso II, na cidade de Ceres-Go, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material, instalação e montagem de Rufos e Calhas, para reparos da cobertura da rodoviária de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 21.399,36 (Vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA

Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C008658E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 793/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 793/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 793/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de day use para os professores da rede municipal de educação de Rialma Goiás, em comemoração ao Dia dos Professores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 793/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLUBE CAMPESTRE DE GOIANÉSIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.992.304/0001-45, com sede administrativa à Rodovia GO 080 KM 52, S/N, Zona Rural, CEP 76.388-899, neste ato representado pela, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de day use para os professores da rede municipal de educação de Rialma Goiás, em comemoração ao

Dia dos Professores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BC74D24F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 829/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 829/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 829/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço e locação de máquinas com operador para atividades por 53 horas, trabalho na limpeza do lixão municipal, devido as queimadas pela elevada temperatura, conforme necessidade da secretaria municipal de meio ambiente do município de Rialma-GO, cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 829/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DEYSE CRISTINA DA SILVA VIRTUOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 51.107.130/0001-69, com sede administrativa à Avenida Jose Possidonio, N.º S/N, Bairro Jardim Das Oliveiras, no município de São Patrício, CEP: 76343-000, contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço e locação de máquinas com operador para atividades por 53 horas, trabalho na limpeza do lixão municipal, devido as queimadas pela elevada temperatura, conforme necessidade da secretaria municipal de meio ambiente do município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D3D1F88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 837/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 837/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 837/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para fornecimento de Pneus, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social – GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 837/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MEGA PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 33.581.638/0001-12, Com Sede Administrativa À Rua 6 N.º 675 VI São Francisco – Ceres Go – Cep: 76300.000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para fornecimento de Pneus, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social – GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 01 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:08056ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 674/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 674/2024, processo administrativo N.º 674/2024**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção de impressora do CMEI Comecinho de Vida da rede municipal. Conforme solicitação da SME, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º**

674/2024. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **W W CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.234.438/0001-58, com sede administrativa a Avenida Brasil, Nº 570, Quadra B, Lote 20, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção de impressora do CMEI Comecinho de Vida da rede municipal. Conforme solicitação da SME, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 70,00 (Setenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:B1F09746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 637/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 637/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 637/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de 30 canecas personalizadas, com especificações constantes em anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 637/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **INIVERSO CRISTÃO, LIVRARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E PRESENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 39.670.826/0001-01, com sede administrativa à Rua Leopoldina Salgado, Qd. O Lt. P/26, Setor Centro, no município de Ceres- GO, CEP: 76.300-000, perfazendo um valor de: **R\$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:AF88F293

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 719/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 719/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 719/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de **ROTEADOR TP-LINK GIGA EX1 141 WIFI 6 DUAL BAND** e **CABO DE REDE CATS E GIGA BRANCO** para atender a necessidade do CMEI Cássio Quirino de Oliveira da rede municipal. Conforme solicitação da SME, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 719/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.723.209/0001-37, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, Nº 228, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, neste ato representado pela, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de **ROTEADOR TP-LINK GIGA EX1 141 WIFI 6 DUAL BAND** e **CABO DE REDE CATS E GIGA BRANCO** para atender a necessidade do CMEI Cássio Quirino de Oliveira da rede municipal. Conforme solicitação da SME, perfazendo um valor global de **R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:26E4FC00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 793/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 793/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 793/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de day use para os professores da rede

municipal de educação de Rialma Goiás, em comemoração ao Dia dos Professores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 793/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLUBE CAMPESTRE DE GOIANÉSIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF **01.992.304/0001-45**, com sede administrativa à Rodovia GO 080 KM 52, S/N, Zona Rural, CEP 76.388-899, neste ato representado pela, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de day use para os professores da rede municipal de educação de Rialma Goiás, em comemoração ao Dia dos Professores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:493B7DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 835/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 835/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário em geral para o hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 9 de outubro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 04 de outubro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4B45836E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 836/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 836/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “contratação de pessoa jurídica para aquisição de ar condicionado para o hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 9 de outubro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 04 de outubro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BBB163C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 839/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 839/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 09 de outubro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 04 de outubro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRAAgente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:01DE5D20**ESTADO DE GOIÁS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CP 62/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CP 62/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 62/2024**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE MEIO-FIO PARA ATENDER DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BEM COMO AS QUE RECEBERAM PAVIMENTAÇÃO RECENTEMENTE. às 09:00h no dia 17/10/2024 (QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-go**

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI

Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingrid Barbosa da Silva
Código Identificador:93059B03**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
SUSPENSÃO DA DISPENSA 168/2024**AVISOS DE SUSPENSÃO DE DISPENSA 168/2024**

O Departamento de Licitação do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que a dispensa de nº 168/2024 está suspensa para correção:
SUSPENSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.168/2024
O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que na publicação do dia **02/10/2024 (quarta-feira)** do **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS** referente a **DISPENSA Nº 168/2024**, onde se lê: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS - GO torna público aos interessados, que a dispensa de nº 168/2024, esta suspensa para correção.**

leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS-GO, torna público aos interessados, que a dispensa de nº 168/2024 foi suspensa para correção.

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.gov.br.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI/

Agente de Contratação.

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:CEA24016**ESTADO DE GOIÁS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA SMS Nº 021, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

“Regulamenta o pagamento de repasse suplementação aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, e contém outras providências.”

FERNANDA ALVES RAMOS Subsecretária Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.527, data da de 30 de junho de 2023, em seu art. 2º, que estabelece a obrigatoriedade de suplementar o pagamento aos profissionais da categoria de enfermeiros e técnicos de Enfermagem, desde que os recursos correspondentes sejam repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a intermediação do Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde já efetuou o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 94.408,81 (noventa e quatro quatrocentos e oito mil reais e oitenta e um centavos), conforme disposto no ANEXO, PORTARIA GM/MS Nº 5.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO que os valores suplementares repassados se referem ao mês de setembro de 2024, devidos aos servidores indicados pelo Ministério da Saúde, detalhando nominalmente os valores devidos a cada profissional através da plataforma <https://investsus.saude.gov.br/>.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por meio desta portaria, autorizado o repasse dos valores suplementares aos servidores efetivos do município de Quirinópolis, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO, o qual é parte integrante deste documento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE..... CUMpra-SE.....Publique-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 03 de outubro de 2024.

FERNANDA ALVES RAMOS
Subsecretário Municipal de Saúde
Quirinópolis-GO

NOME PROFISSIONAL		
ADRIANA ANDRADE SIQUEIRA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
ALINE DE OLIVEIRA MENDES	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
ANA CAROLINE DOURADO DIAS	Enfermeiro	RS 1.136,07

ANA RIBEIRO DA CUNHA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	Enfermeiro	RS 1.259,63
ANGELICA ALMEIDA ALVES AZEVEDO	Enfermeiro	RS 2.057,22
ANGELICA ALVES DE JESUS	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
APARECIDA DE FATIMA MORAES	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
ARIMA LINA JUSTINA FREITAS	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
CARLENE DIAS BILAO	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	RS 1.259,63
DALVA MENEZES FERNANDES	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
DANUSA RIBEIRO SANTOS	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
DINOEME GARCIA DE ANDRADE	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
DIVINA APARECIDA DE SOUZA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
EDNA SOARES BEZERRA DA SILVA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
ELIANE DE OLIVEIRA GONDIM	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
ELZA APARECIDA FERREIRA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
FERNANDA VILELA MENDES SILVA	Enfermeiro	RS 1.136,07
GESSICA MARTINS QUEIROZ	Enfermeiro	RS 1.198,46
GUSTAVO MOURAO ALVES	Enfermeiro	RS 1.259,63
IVANDA CABRAL GOULART	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
JOVAIR MARTINS DA SILVA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
JULIANE DE LACERDA SANTOS	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
KAMILA GONCALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	RS 1.136,07
LAYLA CARLOS DE SOUZA CARVALHO	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
LORENZZO TEODORO FERREIRA	Enfermeiro	RS 1.136,07
LOURDEIR ROSSI DA SILVA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
LUCIANA FERREIRA PAULA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
MARIA ELAINE DUTRA	Enfermeiro	RS 1.259,63
MARIA JOSE ROSA RODRIGUES	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
MARLUCIA GOMES CARDOSO	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
MAYARA DIAS DA SILVA	Enfermeiro	RS 1.319,60
MEYRE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
MOANNY LAIZE GONCALVES SILVA	Enfermeiro	RS 1.259,63
NADIA MARIA JAIME	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
NEIDE REZENDE DE LIMA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
NEUZA DE FREITAS PARREIRA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro	RS 1.319,60
ORLANDINA VICENTINA DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO	Enfermeiro	RS 1.259,63
RAIANE FREITAS DE CARVALHO	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
ROBERTA MORAES CORREA DE SOUZA	Enfermeiro	RS 1.259,63
SHIRLENE VIEIRA BORGES	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
SIMONE ALVES DE ASSIS	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
TATIANE DIAS LAURIANO	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
VANIA MARIA GUIMARAES TRIGO	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
VINICIUS ALVES BERNARDO	Enfermeiro	RS 1.259,63
WALYS ALVES PEREIRA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
WILMA SOARES REZENDE	Téc Enfermagem	RS 1.702,73
YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	Téc Enfermagem	RS 1.702,73

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:4B019B2C

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br



FGM
Federação Goiana
de Municípios